

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, e no art. 2º, §1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para realizar estudo técnico e apresentação de proposta de Plano de Cargos, Carreira e Salários para proposição de **concurso** público para Provimento de Cargos Efetivos no âmbito Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

Art. 2º Designar as servidoras: JOSIMARA PEREIRA ALVES, matrícula nº 278.504-8, Gerente, da Gerência de Pessoal, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA, matrícula nº 274.532-1, Chefe, da Assessoria Especial, da Diretoria Executiva e MARIA TEREZA COSTA GOMES DE QUEIROZ, matrícula nº 277.095-4, Assessora, da Assessoria Jurídico-Legislativa, sob a presidência da primeira, para compor Grupo de Trabalho.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS